AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Autoriza a Srª. Karoline Marchiori de Assis.

Endereço: Rua professor Jones, Quadra: 09 – **Centro.**
Ponto de Referência: Em frente ao Ed. Olina, próximo à Praça 22 de Agosto.

De acordo com vistoria técnica, **AUTORIZAMOS CORTE EM 04 (QUATRO) ÁRVORES**, plantadas, na calçada e espaço dos lotes 01 e 02 da quadra 09, da Rua acima citada, sendo:
01 (uma) árvore da espécie Oiti, ***Licania tomentosa***, 01 (uma) Jaqueira, ***Artocarpus sp***, ***02*** (duas) árvore da espécie Leucena, ***Leucaena leucocephala*** e alguns arbustos ornamentais.

Observação:
Na visita de campo verificamos **tratar-se de 04 (quatro) árvores e alguns arbustos ornamentais, sendo apenas uma delas, um Oiti, plantada na calçada, na Rua Professor Jones, com copa alta e ampla, exposição ao sol da tarde, muito próxima ao meio fio e sob fiação principal de rede elétrica e telefônica, e as demais, uma jaqueira e duas leucenas**, plantadas no alinhamento de muro, assim como os arbustos.
Por se tratar de notificação da SEMOS para a construção de calçadas e fechamento dos lotes (construção de muro), estando a maioria no alinhamento do muro.

Observações:

1. Como não será possível o atendimento da solicitação da requerente na urgência que o caso requer, através da SEMOS, **a mesma providenciará o corte das referidas árvores por conta própria, ficando sob sua responsabilidade todas as etapas da operação.**

2. **Por se tratar de árvores, em sua maioria, no alinhamento do muro e calçada estreita, não condicionaremos a operação de corte à reposição das mesmas, deixando apenas a orientação de que, verificando-se a possibilidade de se plantar árvores de pequeno a médio porte, que sejam plantadas na lateral dos lotes,** na Rua Mauricio Nunes Fernandes, área livre de fiação principal de rede de energia elétrica e telefônica,

Em caso existência de fiação, solicitar autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.

- Orientamos que os **CORTES,** sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

Observação: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente.

Linhares – ES, 29 de julho de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORES NA RUA PROFESSOR JONES – CENTRO.

CORTE DE 04 (QUATRO) ÁRVORES.

Em atendimento ao **requerimento da senhora Karoline Marchiori de Assis,** entregue nesta SEMAM em 24 de julho de 2019, quanto ao **corte de árvores e outras espécies vegetais (plantas ornamentais), plantadas na calçada e espaço dos lotes 01 e 02 da quadra 09, Rua Professor Jones, esquina com a Rua Mauricio Nunes Fernandes, Centro, neste município, em frente ao Edifício Olina e próximo à Praça 22 de Agosto,** para atendimento de notificação da SEMOS de construção de calçadas e fechamento dos lotes (construção de muro), estivemos em vistoria técnica para verificar a real necessidade de tal pedido.

Na visita de campo verificamos tratar-se de 04 (quatro) árvores e alguns arbustos ornamentais,sendo apenas uma delas, um Oiti, plantada na calçada, na Rua Professor Jones, com copa alta e ampla, exposição ao sol da tarde, muito próxima ao meio fio e sob fiação principal de rede elétrica e telefônica, e as demais, uma jaqueira e duas leucenas, plantadas no alinhamento de muro, assim como os arbustos, justificando a supressão das mesmas.

Trata-se do corte de:

01 (uma) árvore da espécie Oiti, ***Licania tomentosa***, 01 (uma) Jaqueira, ***Artocarpus sp***, 02 (duas) árvore da espécie Leucena, ***Leucaena leucocephala*** e alguns arbustos ornamentais.

Por se tratar de notificação da SEMOS para a construção de calçadas e fechamento dos lotes (construção de muro), estando a maioria no alinhamento do muro, justificando-se a operação de corte ora requerida, **opinamos pelo deferimento do pedido,** solicitando que **seja emitida** a devida **autorização de corte de 04 (quatro) árvores** no endereço citado acima.

Observações:

1) Como não será possível o atendimento da solicitação da requerente na urgência que o caso requer, através da SEMOS, a mesma providenciará o corte das referidas árvores por conta própria, ficando sob sua responsabilidade todas as etapas da operação.
2) Por se tratar de árvores, em sua maioria, no alinhamento do muro e calçada estreita, não condicionaremos a operação de corte à reposição das mesmas, deixando apenas a orientação de que, verificando-se a possibilidade de se plantar árvores de pequeno a médio porte, que sejam plantadas na lateral dos lotes, na Rua Mauricio Nunes Fernandes, área livre de fiação principal de rede de energia elétrica e telefônica,

Ponto de Referência: Em frente ao Edifício Olina, próximo à Praça 22 de Agosto.

Linhares, 29 de julho de 2019.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Solicitação **da senhora Karoline Marchiori de Assis.**.

Figura 1 – Vista do local, em frente ao Edifício Olina, indo para a Praça 22 de Agosto. A maioria das demais no alinhamento de muro. **Calçada estreita**.

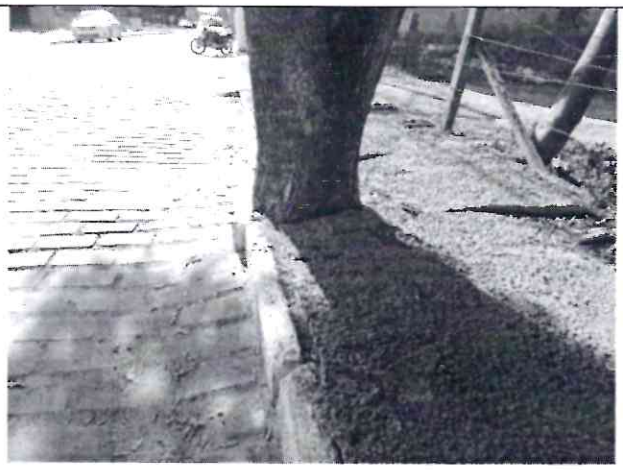

Figura 2 – Oiti muito próximo ao meio fio, danificando o mesmo, calçada estreita, justificando a operação de corte.

Figura 3 – Jaqueira no alinhamento de muro, muito próxima a um poste e criando ponto de escuridão, **situação de risco**.

ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal
CREA 4927- D/ES